

ADITAMENTO Nº 31/24, REFERENTE AO CONTRATO Nº 33/22 E ADITAMENTO Nº 47/23, CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET E BUZZMONITOR TECNOLOGIA LTDA.

A **COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET**, com sede nesta Capital na Rua Barão de Itapetininga nº 18 - Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 47.902.648/0001-17, neste ato representada por seus Representantes Legais ao final assinados, doravante designada **CET** e **BUZZMONITOR TECNOLOGIA LTDA**, com sede nesta Capital, na Rua Pamplona, nº 518 – 4º andar, Jardim Paulista, São Paulo/SP, CEP 01405-000, com telefones nºs (11) 2339-4928, (11) 2373-5342, (11) 95754-7151, e-mails: juliana.mendonca@buzzmonitor.com.br e financeiro@buzzmonitor.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº 23.504.040/0001-76 e Inscrição Estadual - isento, neste ato representada por seu(s) Representante(s) Legal(is) ao final assinado(s), doravante designada **CONTRATADA**, resolvem aditar o Contrato nº 33/22, celebrado em 08/09/2022, e o Aditamento nº 47/23, celebrado em 06/09/2023, por dispensa de licitação, para cujo objeto é o fornecimento e licenciamento de plataforma de gestão e monitoramento de mídias sociais, para **prorrogar o prazo contratual**, com fundamento no disposto no artigo 71 da Lei Federal 13.303/16, e artigos 142, 143 § 1º e 145 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos e Convênios - RILCC da CET, de conformidade com o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO

1.1. O prazo para a prestação dos serviços objeto do Contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, compreendidos entre 08.09.2024 e 08.09.2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, em prazo inferior, igual ou superior ao contrato inicial, respeitado o limite legal.

**CLÁUSULA SEGUNDA
DA ALTERAÇÃO DO VALOR TOTAL**

2.1. Em decorrência do aditamento contratual, pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor de **R\$24.852,00** (vinte e quatro mil, oitocentos e cinquenta e dois reais), o valor acumulado para os 36 meses de vigência do contrato passa **de: R\$ 48.507,00** (quarenta e oito mil, quinhentos e sete reais), **para: R\$ 73.359,00** (setenta e três mil, trezentos e cinquenta e nove reais).

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e Condições do Contrato, que não foram objeto do presente Instrumento.

E, por se acharem assim ajustados e contratados, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas.

São Paulo, 22 de agosto de 2024.

O ORIGINAL ASSINADO SE ENCONTRA NO EXPEDIENTE Nº 0250/22.